

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA 1/3
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (SD)
Documento nº 02500.032646/2021-83

DEMANDA	Contratação de serviços técnicos continuados de escritório de projetos, processos e serviços de governança corporativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).	
ÁREA REQUISITANTE	COGTI/STI	DATA 14/07/2021

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, fica a cargo da área requisitante da solução o início do processo de oficialização da demanda.

1. Descrição da Demanda

Contratação de serviços técnicos continuados de escritório de projetos, processos e serviços de governança corporativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

2. Necessidade/Motivação da Contratação

Sabe-se que o setor de Tecnologia da Informação está em constante desenvolvimento e isso se traduz em alguns desafios para a governança: a evolução contínua dos processos de trabalho da TI objetivando a celeridade e economicidade; e a inserção de novos modelos de negócio baseados na tecnologia. Além disso, há também a evolução de normativos sobre governança, transparência e prestação de contas junto aos órgãos de controle que incidem sobre a ANA uma maior responsabilidade em estruturar unidade, metodologias e práticas de apoio à governança.

Para responder a essas demandas cada vez mais presentes e alcançar os objetivos institucionais da Agência, é necessário organizar e estruturar programas, projetos e ações prioritárias alinhados às diretrizes estratégicas da instituição, de forma a executar com efetividade e economicidade o que foi planejado. Esta interface é realizada por profissionais com perfis diferenciados e especializados, voltados à gestão, à governança e à padronização de tecnologias e processos.

No alcance desses objetivos institucionais, cabe à Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação (COGTI) garantir a boa gestão e governança, bem como, a



conformidade com os preceitos legais e com os instrumentos dos órgãos de controle. Neste contexto, justifica-se a contratação, pois o seu objeto apoiará a COGTI no cumprimento das suas atribuições regimentais.

Neste momento, a ANA tem demandado o uso de solução integrada, capaz de permitir e facilitar a colocação em prática de suas diretrizes estratégicas, com alcance de seus objetivos institucionais, melhoria de sua gestão e governança, acompanhamento constante da conformidade à legislação vigente, com efetividade na realização e no monitoramento dos trabalhos de priorização, planejamento, execução e comunicação dos programas, projetos e ações a serem urgentemente executados.

Atualmente, também é necessário aumentar a capacidade de atendimento às demandas do portfólio estratégico de TIC da ANA, para a gestão dos programas e projetos do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e do Plano Diretor de TIC (PDTIC) incluindo as novas demandas oriundas das atribuições recebidas por meio da Lei 14.026/20. Importante ressaltar a crescente necessidade de alinhar, mensurar e divulgar as metas e os indicadores de TIC, associadas com as necessidades estratégicas da instituição e respostas às demandas da sociedade.

Justifica-se, desta forma, a necessidade de contratação de serviços técnicos continuados de escritório de projeto e de governança corporativa e de TIC para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

3. Alinhamento da Contratação

3.1. Planejamento Estratégico

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE 08	<i>Fortalecer a governança da instituição a fim de alinhar esforços para o alcance da segurança hídrica no país.</i>
OE 10	<i>Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.</i>

3.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

ALINHAMENTO AO PDTIC (2020-2021)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
123	Serviço continuado de treinamento e operação assistida à unidade de apoio à gestão integrada de governança de TI, programas e projetos de TI.	I.02.03	% desempenho das iniciativas estratégicas relacionadas à TI. Metas: 2021 – – 85% 2022 - 90 %
		I.07.01	Índice de maturidade da governança Metas: 2021 – 0.63 2022 – 0.64



3.3. Plano Anual de Contratações (PAC)

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	Descrição
5	Serviço continuado de treinamento e operação assistida à unidade de apoio à gestão integrada de governança de TI, programas e projetos.

4. Resultados Esperados

Com a contratação de serviços técnicos continuados de escritório de projetos, processos e serviços de governança corporativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), espera-se o apoio aos gestores de TIC e demais servidores da ANA em várias atividades, tais como:

- Atender as novas demandas relativas à entrada em vigor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como às crescentes demandas de governança de TIC, relacionadas à gestão de Riscos e Conformidade às normatizações, legislações correlacionadas e exigências dos órgãos de controle;
- Aumentar a capacidade de atendimento às demandas do portfólio estratégico de TIC da ANA, para a gestão dos programas e projetos do PETIC e do PDTIC incluindo as novas demandas oriundas das atribuições recebidas por meio da Lei 14.026/20;
- Atender à crescente necessidade de mensurar e divulgar as metas e os indicadores de TIC, alinhadas com as necessidades estratégicas da instituição e respostas à sociedade;
- Acompanhar as atividades de apoio à conformidade e ao monitoramento e avaliação de desempenho dos serviços que foram executados por outras prestadoras de serviços de TIC ou parceiras.

Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, espera-se com essa contratação os seguintes benefícios, entre outros:

- Dar efetividade na realização, e no monitoramento dos trabalhos de priorização, planejamento, execução e comunicação dos programas, projetos e ações a serem executados, além de garantir a continuidade das ações, melhorando o serviço prestado pela área de TIC que suportam os processos de negócio da ANA;



- Responder à demanda da instituição, para a utilização de uma solução integrada capaz de dotar a ANA de informações tempestivas para subsidiar a tomada de decisão, bem como colocar em prática suas diretrizes estratégicas, com alcance de seus objetivos institucionais.

5. Fonte de Recursos

Os recursos financeiros são oriundos da ANA, proveniente da Ação I001 - SNIRH - Gerenciamento do Sist. Nac. de Informações sobre Rec. Hídricos (STI).

6. Identificação e Ciência do Integrante Requisitante

NOME	Francilene Faria Araújo Mendes	MATRÍCULA	1723476
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)
FRANCILENE FARIA ARAÚJO MENDES
Coordenadora de Governança de TI
Integrante Requisitante

7. Assinatura

De acordo. Indico o Integrante Requisitante acima. Encaminha-se à Coordenação de Planejamento e Projetos (COPRO/STI) para Análise da Solicitação de Demanda.

(assinado eletronicamente)
FABIO FERNANDO BORGES
Superintendente de Tecnologia da Informação

